

DOCUMENTO - 4892023

Código de validação: 9D348C8B53

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**  
**(em conformidade com a Resolução 468/2022 – CNJ)**

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
<b>Área Demandante (Unidade/Diretoria/Coordenação/Divisão):</b> COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
<b>Responsável pela demanda:</b> ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES	<b>Matrícula:</b> 129205
<b>E-mail:</b> alaborges@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> 98 3223 7210

2- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
<b>Nome:</b> Ernane Frasso Barbosa	<b>Matrícula:</b> 101386
<b>Cargo:</b> Tecnico Judiciário – Técnico em Informática	<b>Lotação:</b> Coord. Manutenção de Equipamentos
<b>E-mail:</b> efbarbosa@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> 98 3223 7208

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas no Guia de Contratações de TIC (item 2.1) do Poder Judiciário, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 27 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ernane Frasso Barbosa  
101386



### 3- IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### Descrição da necessidade ou situação-problema:

Aquisição de Bateria Selada tipo VLRA 12/9A.

### 4- ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos estratégicos (PEI / PJMA /2021-2026)
P2	Estruturar a gestão de serviços prestados pela TI
P3	Modernizar a infraestrutura tecnológica

### 5- ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2023

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
	Previsto no Plano de Investimento e Custeio Aquisição de equipamentos de informática	M1	Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização

### 6- ALINHAMENTO AO Plano Anual de Contratações 2023

Item	Descrição
IT2023.04	Aquisição de peças de manutenção

### 7- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a disponibilidade de baterias em estoque para atender a demanda de manutenção corretiva de nobreaks.

Nobreaks são equipamentos que integram diversas soluções de TIC do ambiente tecnológico de todas as unidades judiciais e administrativas do PJMA. Eles garantem proteção contra distúrbios elétricos e evitam que as soluções de TIC conectadas a ele desliguem inesperadamente ou sofram algum dano por mau funcionamento da rede elétrica. Desta forma, o seu uso torna-se uma estratégia indispensável para que riscos de indisponibilidade do ambiente de TIC das unidades sejam mitigados.

Destaco que um dos principais componentes que garantem o bom funcionamento de um nobreak são suas baterias, as quais são responsáveis por gerar a carga necessária para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

corrigir distúrbios da rede elétrica. Tais baterias possuem um tempo médio de vida útil estimado em 12 (doze) meses, gerando uma demanda contínua de reposição, já que os equipamentos estão presentes em todos os ambientes do judiciário que fazem uso de serviços de TIC.

Segundo dados do sistema Gestor, durante o exercício de 2022, 422 *nobreaks* tiveram suas baterias substituídas, enquanto nos três primeiros meses do presente exercício, 111 equipamentos já passaram pelo mesmo serviço. O consumo total durante os últimos 13 meses foram 1066 baterias, em uma média de 2 baterias por equipamento.

Com base nos dados apresentados, percebe-se um consumo médio de 82 baterias por mês que, comparado a disponibilidade atual de 576 baterias, conclui-se que o atual estoque possui capacidade estimada de atendimento para os próximos 7 meses.

Ainda, considerando todos os riscos associados as fases de planejamento, contratação e execução contratual, torna-se oportuno e conveniente a abertura do presente processo para que o estoque seja repostado tempestivamente a fim de que não haja prejuízos a continuidade dos serviços de TIC.

## 8- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Promover manutenção imediata de equipamentos tipo nobreak que estiverem com mau funcionamento em decorrência de falhas de bateria;
- Diminuição do tempo de indisponibilidade do equipamento em caso de falhas;
- Diminuição de gastos com aquisição de novos equipamentos;
- Elevação do nível de proteção de diversas soluções de TIC quanto a distúrbios provocados pela rede elétrica;
- Garantir o bom funcionamento da infraestrutura de TIC das unidades judiciais e administrativas do PJMA.

## 9- FONTE DE RECURSOS

0107000000 - RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDO

## 10- COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES

## 11- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Diretor de Informática e Automação para providências.

São Luís, 27 de Março de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

André Luis Azevedo Borges  
Coodenador de Manutenção de Equipamentos

## 12- IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> Ernane Frasão Barbosa	<b>Matrícula:</b> 101386
<b>Cargo:</b> Técnico Judiciário / Téc. em Informática - Hardware	<b>Lotação:</b> Coord. Manutenção de Equipamentos
<b>E-mail:</b> efbarbosa@tjma.jus.br	<b>Telefone:</b> 98 - 3223 7210

Por este instrumento, declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário (item 2.1), bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação, conforme art. 21, § 3º, da Resolução 468/2022 – CNJ.

São Luís, 27 de março de 2023.

André Luis Azevedo Borges  
Coordenador de Manutenção de Equipamentos  
129205

## JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

Excepcionalmente, os papéis de integrante demandante e integrante técnico serão acumulados pelo Servidor Ernane Frasão Barbosa, matrícula 101386, pelo fato da demanda ser originária da própria área de tecnologia da informação, no caso a Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos vinculada a Diretoria de Informática e Automação.



## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 7º e no art. 15 da Resolução CNJ nº 468/2022 - CNJ.

São Luís, 27 de março de 2023.

---

CLÁUDIO HENRIQUE SAMPAIO CARNEIRO  
Diretor de Informática e Automação

ERNANE FRASAO BARBOSA  
Técnico Judiciário - Téc.em Informática-Hardware  
Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos  
Matrícula 101386

ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES  
Coordenador de Manutenção de Equipamentos  
Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos  
Matrícula 129205

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/03/2023 10:07 (ERNANE FRASAO BARBOSA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/03/2023 10:39 (ANDRÉ LUIS AZEVEDO BORGES)



DOCUMENTO - 4892023 / Código: 9D348C8B53  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente